

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Coordenação-Geral de Aquisições
Portaria CGAQ/MAPA nº 57, de 22 de janeiro de 2026

A COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e considerando o que consta no processo nº 21000.055616/2024-73, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 177/2025**, celebrado com a empresa **WOOD STEEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes (assentos, eletroeletrônicos, tapetes, balcão, mastro e afins) a fim de dar continuidade às demandas oriundas deste Ministério e o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, em especial a necessidade de reformulação dos layouts, substituição e modernização dos ambientes de trabalho, conforme plantas acostadas ao documento SEI nº 38038023, que serão objeto do projeto de padronização deste MAPA sede, anexo e INMET., bem como, ainda, atender as demandas dos Ministérios providos, motivadas pela reestruturação da organização básica do Poder Executivo Federal (MPV nº 1.154/2023. Transformada posteriormente na Lei 14.600, de 19/07/2023) e o estabelecimento das estruturas regimentais dos Ministérios da Agricultura e Pecuária - MAPA (Decreto nº 11.332/2023), Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA (Decreto nº 11.338/2023, revogado pelo Decreto nº 11.396/2023) e Pesca e Aquicultura - MPA (Decreto nº 11.352/2023), em razão tanto do compartilhamento das atividades de administração patrimonial, logística e contratos, quanto pela da necessidade de adequação dos espaços físicos ocupados pelos referidos Ministérios, as quais estão à cargo deste MAPA, enquanto Ministério provedor do arranjo colaborativo estabelecido através da Portaria MGI nº 43/2023, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) RENAN PHELIPE NASCIMENTO LEAL**, matrícula SIAPE nº 1863871, Gestor do Contrato;
- II) PAULO JOSÉ RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3474625, Gestor Substituto;
- III) DAVI LÚCIO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0011754, Fiscal Técnico e Administrativo;
- IV) GILDO MOURA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1909520, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/409250>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe